

Resultados Preliminares do Censo Demográfico 2022: rebatimento do novo contingente populacional dos municípios baianos no rateio dos recursos do FPM

Rodrigo Barbosa de Cerqueira

Especialista em Produção de Informações Econômicas Sociais e Geoambientais
Coordenador Técnico da Diretoria de Pesquisas

rodrigobarbosa@sei.ba.gov.br

João Gabriel Rosas Vieira

Especialista em Produção de Informações Econômicas Sociais e Geoambientais
Diretoria de Estatísticas e Indicadores

joãovieira@sei.ba.gov.br

Resumo

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou no último dia 28 de dezembro de 2022, a prévia da população dos municípios com base nos dados coletados pelo Censo Demográfico 2022. A prévia do Censo 2022 apontou para uma redução, em relação à última estimativa de 2021, da população da maioria dos municípios brasileiros. Mais de 250 municípios baianos apresentaram uma população em 2022 menor que a estimada em 2021. Os números informados pelo IBGE mostram que a população baiana em 2022 (14.659.023) é aproximadamente 2,2% menor que a população estimada em 2021 (14.985.284). Os resultados divulgados têm caráter preliminar, como ressaltou o instituto, e foram baseados nos dados coletados pelo Censo até o dia 25 de dezembro de 2022. Entretanto, ainda que preliminares, estes dados foram apresentados ao Tribunal de Contas da União, como critério de cálculo dos repasses dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, para o exercício de 2023. Com isto, 101 municípios baianos registraram uma queda de faixa do Coeficiente Individual do FPM-Interior, que podem gerar perdas potenciais de cerca de R\$ 482 milhões. Outros municípios serão beneficiados com a mudança, como é o caso de Salvador e Luís Eduardo Magalhães, que devem ter seus recursos acrescidos em cerca de R\$ 76 milhões e R\$ 8 milhões, respectivamente, com a atualização dos critérios. O resultado exige atenção das autoridades locais, uma vez que boa parte dos municípios, sobretudo os de menor porte, apresentam um alto grau de dependência do FPM. Este trabalho evidencia os problemas enfrentados pelo Censo 2022, bem como os rebatimentos no FPM para 2023, ao passo que recomenda fortemente que os prazos de realização dos censos e das contagens populacionais sejam respeitados e cumpridos, a fim de não gerar distorções e variações abruptas no repasse dos recursos do Fundo, extremamente importante para o equilíbrio das contas públicas de centenas de municípios baianos.

Introdução

Atendendo a obrigações legais, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) envia anualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU), os cálculos relativos à população dos 5.570 municípios brasileiros, com o objetivo de atualizar as quotas referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Em anos não censitários, os contingentes populacionais dos municípios são estimados com base na tendência de crescimento demográfico entre dois censos consecutivos, bem como

www.sei.ba.gov.br

nas projeções¹ das populações das Unidades da Federação (UFs). Desta forma, entre 2011 e 2021, a população dos municípios brasileiros foi estimada tendo como referência a tendência de crescimento observada entre 2000 e 2010, data dos censos anteriores. Em anos censitários, o contingente populacional é determinado pela população observada na pesquisa. Em 2022, devido a particularidades e dificuldades enfrentadas, o recenseamento ganhou um caráter diferente. Este trabalho tem como objetivo analisar as alterações na metodologia de cálculo das populações dos municípios brasileiros, a partir dos dados preliminares do Censo Demográfico 2022, e seus reflexos no rateio dos recursos do FPM nas cidades baianas e está dividido em três seções, além desta introdução. A primeira seção faz um breve apanhado das mudanças metodológicas introduzidas pelo IBGE no cálculo das populações municipais. A segunda seção apresenta as alterações entre o número de habitantes em 2022 e os dados da Estimativa Populacional de 2021. Na terceira seção são apresentados os impactos da mudança no cálculo do FPM e as perdas/ganhos potenciais geradas pela mudança. Por fim, as considerações finais fazem o fechamento do trabalho, com as recomendações sugeridas pelos autores.

Censo Demográfico 2022

Em nota divulgada em 28 de dezembro de 2022, o IBGE informou a mudança metodológica no cálculo dos contingentes populacionais dos municípios brasileiros. A motivação para a mudança na metodologia se deu por problemas e atrasos enfrentados pela equipe do Censo Demográfico 2022. Por conta destes atrasos, apenas 83,9% da população havia sido recenseada até 25 de dezembro (IBGE, 2022a). Dos 5.570 municípios brasileiros, 4.410 foram considerados pelo IBGE como coletados (mais de 99% da lista prévia² trabalhada). Para estes, a população considerada foi aquela observada na pesquisa mais o tratamento da não-resposta (domicílios ocupados onde não foi possível realizar a entrevista, por motivos de recusa ou dificuldades de encontrar o morador). Por outro lado, 1.160 municípios foram considerados não totalmente coletados. Nestes, a composição populacional foi feita pela soma da população observada nos setores censitários considerados coletados (mais de 99% da lista prévia trabalhada), com o devido tratamento da não-resposta, mais a população estimada³ de setores não totalmente coletados.

Na Bahia, cerca de 15,7% dos 30.642 setores censitários, foram considerados, até a elaboração desta nota⁴, como não totalmente coletados. Cerca de 0,3% dos setores não tiveram a coleta iniciada, conforme mostra a Tabela 1. Os municípios do estado com o menor aproveitamento da pesquisa até o momento são Porto Seguro, Formosa do Rio Preto, Prado, Nova Ibiá e Buerarema. A relação dos municípios baianos com o menor progresso da coleta pode ser vista na Tabela 2.

¹ A partir de 2019 o IBGE passou a utilizar o método das componentes demográficas nas projeções populacionais dos Estados e do Distrito Federal.

² A lista prévia é a relação de endereços que é utilizada como insumo nos Dispositivos Móveis de Coleta (DMC) dos recenseadores. Estas listas são baseadas nos dados observados no Censo Demográfico 2010 (cerca de 75%), atualizados durante a década nos setores onde foram realizadas a PNAD contínua (IBGE, 2022c).

³ A estimação dos setores não totalmente coletados foi realizada pelo Método de Correção da Lista Prévia. Para mais informações sobre a metodologia ver IBGE, 2022c.

⁴ Dados coletados em 5 de janeiro de 2023.

www.sei.ba.gov.br

Tabela 1 – Progresso da coleta do Censo Demográfico 2022 na Bahia

Setores Censitários	Taxa de progresso das entrevistas		
	Concluídos	Em andamento	Não iniciados
30.642	84%	15,7%	0,3%

Nota: Dados referentes a coletas realizadas até 05 de janeiro de 2023.

Fonte: IBGE, 2022b.

Tabela 2 – 10 municípios baianos com o pior aproveitamento da coleta do Censo Demográfico 2022, até 05 de janeiro de 2023

Município	Setores Censitários	Taxa de progresso das entrevistas		
		Concluídos (%)	Em andamento (%)	Não iniciados (%)
Porto Seguro	284	40,1	59,2	0,7
Formosa do Rio Preto	62	46,8	53,2	-
Prado	79	46,8	53,2	-
Nova Ibiá	17	47,1	52,9	-
Buerarema	33	48,5	42,4	9,1
Vitória da Conquista	652	52,5	43,9	3,7
São Félix do Coribe	43	53,5	41,9	4,7
Lençóis	26	53,8	46,2	-
Ibirapuã	24	54,2	25,0	20,8
Acajutiba	31	54,8	45,2	-

Fonte: IBGE, 2022c.

Estimativas Populacionais 2021 versus Censo Demográfico 2022

Desde 1940, ano do primeiro recenseamento geral realizado pelo IBGE, o espaço de realização entre dois Censos Demográficos é, em geral, de 10 anos. As exceções ficam por conta dos censos de 1991⁵ e 2022. Os 12 anos entre o último Censo, em 2010, e o Censo 2022 correspondem ao maior intervalo entre a realização de dois censos demográficos desde a criação do IBGE em 1936.

Além do Censo Demográfico, realizado no fim de cada década, o IBGE realiza a Contagem da População, a fim de calibrar melhor as estimativas populacionais enviadas anualmente ao TCU. A Contagem da População, realizada desde 1996, é planejada para acontecer no meio de cada década. Assim, além da contagem de 1996 (entre os censos de 1991 e 2000), foi realizada a contagem de 2007 (entre os censos de 2000 e 2010) e estava prevista a contagem de 2016. Entretanto, após uma série de cortes no orçamento do IBGE, a Contagem da População 2016 foi cancelada⁶.

Assim, além da maior distância entre censos, verificada entre os anos de 2010 e 2022, a ausência da contagem populacional no meio da década acarreta em problemas de precisão nas

⁵ O Censo Demográfico de 1991 foi realizado com um ano de atraso devido a problemas envolvendo a contratação de recenseadores em caráter temporário. Devido ao contexto econômico e político da época, a autorização para contratação dos mais 180 mil servidores temporários para trabalhar no Censo só foi autorizada em julho de 1990, não havendo tempo hábil para a realização da pesquisa no mesmo ano.

⁶ Inicialmente a Contagem da População estava prevista para 2015, época em que foi adiada para o ano seguinte também por falta de recursos.

www.sei.ba.gov.br

estatísticas, tornando-as menos próximas da realidade. As consequências diretas destes problemas relatados são verificadas nas inconsistências entre a última estimativa populacional, de 2021, 11 anos distante da última contagem (Censo 2010) e os dados da prévia do Censo 2022, divulgadas recentemente pelo IBGE.

Na comparação entre os contingentes populacionais da estimativa de 2021 e da prévia do Censo 2022, é possível verificar que 251 municípios baianos apresentaram queda no quantitativo de residentes, destes, 81 apresentaram uma variação negativa de mais de 10%. A Tabela 3 mostra os municípios com as maiores quedas da população entre 2021 e 2022. Por outro lado, alguns municípios do estado apresentaram incremento na população no período. Destaques para os municípios de Maetinga e Ribeirão do Largo, que registraram aumentos de 192% e 112,1% no contingente populacional, de acordo com os dados preliminares do Censo 2022. A Tabela 4 mostra os municípios com os maiores incrementos populacionais entre 2021 e 2022.

Tabela 3 – 10 municípios baianos com as maiores variações populacionais negativas entre 2021 e 2022

Município	População 2022 ¹ (A)	População 2021 ² (B)	Variação (%) ((A / B) -1 *100)
Ubatã	18.161	27.481	-33,9
Uburanas	13.511	19.573	-31,0
Novo Triunfo	10.666	15.445	-30,9
Piritiba	17.549	25.162	-30,3
Camacan	22.460	32.023	-29,9
Antas	14.453	19.659	-26,5
São Félix	10.946	14.784	-25,1
Santa Cruz da Vitória	4.672	6.241	-24,6
Arataca	8.219	10.904	-23,9
Mundo Novo	20.564	27.153	-20,3

Notas: ¹ Prévia do Censo 2022.

² População Estimada para 2021.

Fonte: Estimativas da População 2021, IBGE. Censo Demográfico 2022, IBGE.

Tabela 4 – 10 municípios baianos com as maiores variações populacionais positivas entre 2021 e 2022

Município	População 2022 ¹ (A)	População 2021 ² (B)	Variação (%) ((A / B) -1 *100)
Maetinga	6.968	2.386	+192,0
Ribeirão do Largo	10.382	4.896	+112,1
Potiraguá	11.524	6.623	+74,0
Sítio do Quinto	14.778	9.431	+56,7
Mucugê	12.988	8.725	+48,9
Nordestina	18.536	13.197	+40,5
Jitaúna	14.614	10.470	+39,6
Maracás	27.747	19.973	+38,9
Iramaia	10.755	7.874	+36,6
Ibirataia	19.613	14.476	+35,5

Notas: ¹ Prévia do Censo 2022.

² População Estimada para 2021.

Fonte: Estimativas da População 2021, IBGE. Censo Demográfico 2022, IBGE.

www.sei.ba.gov.br

Rebatimento no FPM

A consequência mais imediata das discrepâncias entre os contingentes populacionais de 2021 e 2022 diz respeito ao cálculo do repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Pelas regras do FPM, 24,75%⁷ da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) serão repassadas aos Estados e Distrito Federal, em 2023. Este recurso será então distribuído aos municípios, de acordo com o número de habitantes, divididos em faixas populacionais, sendo 10% destinado às capitais (FPM-Capital), 86,4% ao restante dos municípios, com exceção das capitais (FPM-Interior) e 3,6% adicionais aos municípios com população maior ou igual a 142.633 habitantes (FPM-Reserva). Variações muito abruptas podem levar a mudanças de faixas, afetando o volume recebido pelo município.

Dividimos o cálculo do impacto dos novos números das populações, divulgadas pelo IBGE, sobre o FPM recebido pelos municípios baianos, em cinco momentos. Em um primeiro momento estimou-se o valor do FPM a ser distribuídos a todos os municípios brasileiros. A estimativa levou em consideração a média das variações dos valores globais do FPM dos últimos 12 meses. A partir deste número, realizou-se a segunda etapa, onde foram verificados os impactos das mudanças populacionais de todas as capitais sobre o montante a ser recebido por Salvador. A terceira etapa verificou os impactos das mudanças populacionais dos municípios brasileiros com mais de 124.633 habitantes, no âmbito do FPM-Reserva, sobre os municípios baianos. Já a quarta etapa correspondeu à verificação das mudanças de faixas dos municípios baianos no âmbito do rateio da quota estadual do FPM-Interior. Por fim, na quinta e última etapa foram somados os ganhos e perdas de cada um dos 417 municípios do Estado, para verificar o valor global que a Bahia (por meio dos seus municípios) receberá do Fundo. Os cálculos, bem como os resultados, serão apresentados a seguir.

A primeira estimativa, com base na média das variações do valor do Fundo nos últimos 12 meses, aponta que os municípios baianos teriam direito a receber cerca de R\$ 17,10 bilhões (sendo R\$ 1,52 bilhão do FPM-Capital, R\$ 14,86 bilhões do FPM-Interior e R\$ 727 milhões do FPM-Reserva), com base nos novos coeficientes calculados. Em comparação com os coeficientes anteriores (de 2021), este valor corresponde a um incremento de 0,4%, ou cerca de R\$ 62 milhões, em valores monetários, ao valor a que teria de receber, dados os contingentes populacionais informados em 2021.

FPM-Capital e FPM-Reserva

Pelas regras do Fundo, o valor a que Salvador e as demais capitais tem direito a receber baseia-se em dois fatores, a população e a renda per capita. O fator população leva em conta o percentual que a população da capital representa no total de todas as capitais. Já o fator renda per capita leva em conta o inverso do índice relativo à renda per capita de cada capital. As equações 1 e 2 abaixo ilustram os cálculos para o valor a que as capitais tem a receber do FPM-Capital

⁷ Sendo 1,0% do IR e IPI pagos no primeiro decêndio do mês de dezembro (Emenda Constitucional 55, de 2007); 1,0% pagos no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano (Emenda Constitucional 84, de 2014) e 0,25% pagos no primeiro decêndio do mês de setembro de 2023 (Emenda Constitucional 112, de 2021).

$$CIFPM_c = \frac{pop_c}{\sum_c^{27} pop_c} \cdot \frac{1}{\left(\frac{Rpc_c \cdot 100}{Rpc^{BR}}\right)} \quad (1)$$

$$VFPM_c = \frac{CIFPM_c}{\sum_{c=1}^{27} CIFPM_c} \cdot FPM_Capital \quad (2)$$

Onde, $CIFPM_c$ = Coeficiente Individual do FPM-Capital, da capital c , pop_c = população da capital c , Rpc_c = renda per capita da capital c , Rpc^{BR} = renda per capita média do Brasil, $FPM_Capital$ = Valor do FPM destinado às capitais (10% do FPM total) e $VFPM_c$ = valor do FPM destinado à capital c .

O FPM-Reserva segue exatamente o mesmo critério, com os devidos ajustes para os municípios com mais de 142.633 habitantes, conforme equações 3 e 4.

$$CIFPM_r = \frac{pop_r}{\sum pop_r} \cdot \frac{1}{\left(\frac{Rpc_{UF} \cdot 100}{Rpc^{BR}}\right)} \quad (3)$$

$$VFPM_r = \frac{CIFPM_r}{\sum CIFPM_r} \cdot FPM_Reserva \quad (4)$$

Onde, $CIFPM_r$ = Coeficiente Individual do FPM-Reserva da entidade municipal r do grupo Reserva, pop_r = população da entidade municipal r do grupo Reserva, Rpc_r = renda per capita da UF à qual o município r do grupo Reserva faz parte, Rpc^{BR} = renda per capita média do Brasil, $FPM_Reserva$ = Valor do FPM adicional destinado aos municípios com mais de 142.663 (3,6% do FPM total) e $VFPM_r$ = valor do FPM adicional destinado entidade municipal r do grupo Reserva.

Convém ressaltar que os valores do FPM-Reserva são pagos adicionalmente aos municípios do interior (não capitais). Ou seja, além do valor do FPM-Interior, todos os municípios com mais de 142.633 habitantes recebem os valores relativos ao FPM-Reserva.

Com base nos critérios elencados anteriormente e no novo contingente populacional informado pelo IBGE, Salvador registrará um aumento de 0,41 p.p na participação relativa entre as capitais, o que, segundo os cálculos realizados, pode aumentar o valor recebido do FPM em cerca de R\$ 76 milhões, ao longo de 2023, mesmo registrando uma redução populacional de cerca de 10% (aproximadamente 300 mil habitantes) entre a estimativa de 2021 e os dados do Censo 2022⁸.

⁸ Como o FPM-Capital leva em conta todas as capitais, a redução de quase 300 mil habitantes verificada em Salvador não foi suficiente para provocar uma queda do fator população, uma vez que outras capitais também registraram queda no contingente populacional. Além disto, o fator renda per capita também não sofreu alterações, mantendo Salvador com os mesmos 9,0 de CIFPM-Capital. Por outro lado, outras capitais tiveram perda (com

www.sei.ba.gov.br

Com relação ao FPM-Reserva, 12 municípios baianos tiveram direito, em 2022, aos valores adicionais destinados aos municípios com mais de 142.633 habitantes. Em 2023, não houve acréscimo nem redução no número de municípios baianos na lista do Brasil, que saltou de 182, em 2022, para 185 em 2023. Entretanto, com mudanças verificadas em outras cidades e outras UFs, os municípios baianos registraram uma redução de 0,02 p.p na participação relativa no total do CIFPM-Reserva. Esta redução pode gerar perdas de cerca de R\$ 13 milhões. O município mais prejudicado com a mudança será Teixeira de Freitas, com perdas de cerca de R\$ 3,6 milhões. Fato curioso em relação ao município de Teixeira de Freitas é que, os dados do Censo 2022 apontam para um total de 147.454 habitantes em 2022 (frente à 164.290 em 2021), e, portanto, pouco acima da faixa considerada pelo FPM-Reserva, de 142.633 habitantes. Convém verificar o desempenho do município nas próximas estimativas populacionais, para verificar que se deixará de enquadrar no FPM-Reserva, podendo gerar impactos ainda maiores.

FPM-Interior

Para os 416 municípios enquadrados no FPM-Interior, o critério de classificação das faixas e dos coeficientes do FPM é definido pelos seguintes instrumentos normativos: Lei nº 5.172/1966, Decreto-lei nº 1.881/1981 e Lei Complementar nº 91/1997, conforme o Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 – Faixas para o cálculo de coeficientes do FPM-Interior

Faixa de habitantes	Coeficiente (CIFPM-Interior)
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216*	3,8
Acima de 156.216*	4,0

Nota: *Faixas que recebem recursos adicionais do FPM-Reserva.
Fonte: Decreto-Lei 1.881/1981.

destaque para Teresina-PI, Cuiabá-MT, Goiânia-GO, Porto Velho-RO e Porto Alegre-RS), o que acabou provocando um aumento da participação do CIFPM-Capital de Salvador no total das capitais.

www.sei.ba.gov.br      /seibahia

Av. Luiz Viana Filho, 435 - 4ª Avenida, 2º andar - CAB CEP: 41.754-002 Salvador-BA

Tel.: 55 (71) 3115 4733 Fax.: (71) 3116 1781

www.sei.ba.gov.br

Para o FPM-Interior, os novos dados mostram que 101 municípios baianos apresentaram queda de faixa e conseqüentemente um menor Coeficiente Individual (CIFPM-Interior). A lista dos municípios que tiveram quedas de faixas provocada pela redução do número de habitantes entre 2021 e 2022 pode ser vista na Tabela 5.

Por outro lado, 30 municípios do Estado apresentaram uma mudança populacional positiva que os colocaram em faixas superiores no cálculo do CIFPM-Interior para o exercício de 2023. A listagem dos municípios que apresentaram subidas de faixas pode ser vista na Tabela 6.

Apenas a verificação dos coeficientes não é suficiente para estimar ganhos/perdas monetárias dos municípios com base das alterações provocadas pela prévia do Censo 2022. Para calcular quanto o município arrecadará no FPM-Interior é necessário verificar a participação de cada município na Unidade da Federação e, sem seguida, a participação de cada Unidade da Federação no FPM-Interior. A Lei Complementar nº 62/1989, juntamente com a Resolução-TCU nº 424/1990 fixam o valor de 9,2695% como a participação do Estado da Bahia no total a ser distribuído no FPM-Interior, conforme pode ser verificado na Decisão Normativa-TCU nº 201/2022. Neste sentido, o valor que cada município baiano tem direito a receber pelo FPM-Interior se dá pela fórmula a seguir:

$$VFPM_m = \frac{CIFPM_m}{\sum_m^{416} CIFPM_m} \cdot 0,092695 \cdot FPM_interior \quad (5)$$

Sendo, $VFPM_m$ = valor que o município m terá direito a receberá do FPM no exercício corrente, $\frac{CIFPM_m}{\sum_m^{416} CIFPM_m}$ = participação relativa do Coeficiente Individual do FPM (CIFPM) do município m no total do CIFPM do Estado, e $FPM_interior$ = valor total do FPM a ser distribuído para os estados.

www.sei.ba.gov.br
Tabela 5. – Relação de Municípios que caíram de faixa e apresentaram redução no CIFPM-Interior entre 2021 e 2022

Município	Pop. 2022 ¹	CIFPM-Interior 2022	Pop. 2021 ²	CIFPM-Interior 2021	Município	Pop. 2022 ¹	CIFPM-Interior 2022	Pop. 2021 ²	CIFPM-Interior 2021
Ajustina	14.166	1,0	17.209	1,2	Maragogipe	38.394	1,8	44.902	2,0
Amargosa	36.260	1,6	37.631	1,8	Marcionílio Souza	9.256	0,6	10.357	0,8
Amélia Rodrigues	23.639	1,2	24.997	1,4	Mascote	11.991	0,8	13.619	1,0
Andaraí	13.406	0,8	13.122	1,0	Mirangaba	15.050	1,0	18.603	1,2
Antas	14.453	1,0	19.659	1,2	Monte Santo	47.758	2,0	49.145	2,2
Aporá	16.909	1,0	17.840	1,2	Mundo Novo	20.564	1,2	27.153	1,4
Aramari	9.781	0,6	11.519	0,8	Muritiba	28.558	1,4	29.420	1,6
Arataca	8.219	0,6	10.904	0,8	Nilo Peçanha	12.032	0,8	14.156	1,0
Banzaê	11.869	0,8	13.251	1,0	Nova Canaã	15.959	1,0	16.482	1,2
Barra	50.543	2,0	54.225	2,2	Nova Viçosa	41.089	1,8	44.170	2,0
Belmonte	20.565	1,2	23.540	1,4	Novo Triunfo	10.666	0,8	15.445	1,0
Bom Jesus da Serra	9.572	0,6	9.768	0,8	Olindina	22.615	1,2	28.373	1,4
Bonito	15.837	1,0	16.999	1,2	Paratinga	28.947	1,4	32.274	1,6
Brejões	12.914	0,8	14.155	1,0	Pé de Serra	13.242	0,8	13.535	1,0
Brejolândia	9.114	0,6	10.675	0,8	Pedro Alexandre	14.056	1,0	16.698	1,2
Buerarema	16.880	1,0	18.269	1,2	Pintadas	9.805	0,6	10.353	0,8
Caculé	22.412	1,2	23.407	1,4	Piripá	9.158	0,6	10.253	0,8
Caetanos	13.242	0,8	14.671	1,0	Piritiba	17.549	1,2	25.162	1,4
Caldeirão Grande	13.063	0,8	13.452	1,0	Planalto	23.290	1,2	26.581	1,4
Camacan	22.460	1,2	32.023	1,6	Pojuca	33.079	1,6	40.401	1,8
Camamu	30.480	1,4	35.444	1,6	Rio do Antônio	13.098	0,8	15.521	1,0
Campo Formoso	68.571	2,4	71.754	2,6	Rio do Pires	9.585	0,6	11.672	0,8
Canarana	23.491	1,2	26.468	1,4	Rio Real	35.378	1,6	41.209	1,8
Candeias	77.026	2,6	87.820	2,8	Ruy Barbosa	30.172	1,4	30.900	1,6
Candiba	13.007	0,8	14.415	1,0	Santa Teresinha	9.790	0,6	10.520	0,8
Canudos	15.906	1,0	16.832	1,2	Santaluz	37.079	1,6	37.704	1,8
Catu	48.137	2,0	55.222	2,2	Santo Amaro	55.935	2,2	60.190	2,4
Central	16.223	1,0	17.293	1,2	São Félix	10.946	0,8	14.784	1,0
Conceição do Almeida	15.401	1,0	17.087	1,2	São Sebastião do Passé	40.376	1,8	44.554	2,0
Cotegipe	13.059	0,8	13.756	1,0	Sátiro Dias	16.021	1,0	17.330	1,2
Cruz das Almas	60.633	2,2	63.923	2,4	Sebastião Laranjeiras	9.373	0,6	11.586	0,8
Dário Meira	10.025	0,6	10.347	0,8	Serra Dourada	16.691	1,0	17.261	1,2
Dias d'Ávila	69.211	2,4	83.705	2,8	Serrolândia	13.320	0,8	13.490	1,0
Esplanada	34.033	1,6	37.902	1,8	Simões Filho	127.093	3,4	137.117	3,6
Gandu	29.776	1,4	32.778	1,6	Souto Soares	16.904	1,0	17.118	1,2
Heliópolis	12.301	0,8	12.946	1,0	Tapiramutá	15.884	1,0	16.939	1,2
Igrapiúna	13.077	0,8	12.963	1,0	Teixeira de Freitas*	147.454	3,8	164.290	4,0
Inhambupe	33.771	1,6	40.720	1,8	Tucano	48.062	2,0	50.903	2,2
Ipiaú	43.078	1,8	45.969	2,0	Ubatã	18.161	1,2	27.481	1,4
Ipirá	58.094	2,2	59.281	2,4	Umburanas	13.511	0,8	19.573	1,2
Itabela	27.691	1,4	30.901	1,6	Urandi	15.365	1,0	16.672	1,2
Itaguaçu da Bahia	13.116	0,8	14.650	1,0	Utinga	16.285	1,0	19.330	1,2
Itamaraju	60.831	2,2	64.423	2,4	Valente	23.683	1,2	29.111	1,4
Itapebi	9.779	0,6	10.173	0,8	Várzea da Roça	13.043	0,8	14.135	1,0
Itapetinga	68.704	2,4	77.408	2,6	Vera Cruz	40.915	1,8	44.149	2,0
Itiúba	33.671	1,6	36.140	1,8					
Ituberá	21.974	1,2	28.870	1,4					
Jaguaquara	46.026	2,0	54.913	2,2					
Jandaíra	9.112	0,6	10.742	0,8					
Laje	23.198	1,2	24.214	1,4					
Livramento de Nossa Senhora	43.898	1,8	46.372	2,0					
Macaúbas	41.631	1,8	50.481	2,2					
Maiquínique	9.452	0,6	10.294	0,8					
Mairi	16.122	1,0	18.535	1,2					
Malhada	15.426	1,0	16.875	1,2					
Manoel Vitorino	13.327	0,8	12.944	1,0					

 Notas: ¹ Prévias do Censo 2022.

² População Estimada para 2021.

*Municípios também enquadrados no FPM-Reserva.

Fonte: Decisão Normativa – TCU nº 162/2021. Decisão Normativa – TCU nº 201/2022.

www.sei.ba.gov.br

Tabela 6 – Relação de Municípios que subiram de faixa e apresentaram aumento no CIFPM-Interior entre 2021 e 2022

Município	Pop. 2022 ¹	CIFPM-Interior 2022	Pop. 2021 ²	CIFPM-Interior 2021
Ribeirão do Largo	10.382	0,8	4.896	0,6
Potiraguá	11.524	0,8	6.623	0,6
Sítio do Quinto	14.778	1,0	9.431	0,8
Mucugê	12.988	0,8	8.725	0,6
Nordestina	18.536	1,2	13.197	1,0
Jitaúna	14.614	1,0	10.470	0,8
Maracás	27.747	1,4	19.973	1,2
Iramaia	10.755	0,8	7.874	0,6
Barra do Choça	40.025	1,8	30.831	1,6
Barra da Estiva	26.031	1,4	20.198	1,2
Wenceslau Guimarães	26.279	1,4	20.862	1,2
Serra Preta	18.090	1,2	14.531	1,0
Itapé	10.327	0,8	8.300	0,6
Ponto Novo	17.941	1,2	14.729	1,0
Anagé	25.452	1,4	21.229	1,2
Marau	24.713	1,4	20.664	1,2
Luís Eduardo Magalhães	108.271	3,2	92.671	3,0
Caém	10.360	0,8	8.912	0,6
Itagi	13.925	1,0	12.140	0,8
Palmeiras	10.383	0,8	9.123	0,6
Cansanção	39.475	1,8	34.929	1,6
Prado	31.715	1,6	28.214	1,4
Riacho de Santana	39.127	1,8	35.757	1,6
Igaporã	17.022	1,2	15.661	1,0
Sobradinho	24.799	1,4	23.274	1,2
Campo Alegre de Lourdes	30.659	1,6	28.839	1,4
Bom Jesus da Lapa	74.040	2,6	70.151	2,4
Canápolis	10.225	0,8	9.694	0,6
Porto Seguro*	158.736	4,0	152.529	3,8
Alagoinhas*	157.864	4,0	153.023	3,8

 Notas: ¹ Prévia do Censo 2022.

² População Estimada para 2021.

*Municípios também enquadrados no FPM-Reserva.

Fonte: Decisão Normativa – TCU nº 162/2021. Decisão Normativa – TCU nº 201/2022.

Como os valores do CIFPM para cada município para o exercício 2023 foram divulgados pelo TCU, pela Decisão Normativa-TCU nº 201/2022⁹, juntamente com a participação de cada município no total do estado, para a estimação dos possíveis ganhos/perdas dos municípios no FPM-Interior, foi necessário, em primeiro momento, projetar o valor total do FPM-Interior a ser distribuído aos Estados e, em seguida, aos municípios. Estimou-se o valor a ser destinado à Bahia em 2023, com base na média das variações dos últimos 12 meses. A partir de então calculou-se a distribuição para os 416 municípios do estado (exceto a capital), tomando como base os coeficientes calculados pela distribuição populacional em 2022 (baseada na estimativa populacional de 2021) e os novos coeficientes calculados a partir da prévia da população do

⁹ Ver Anexo IX.

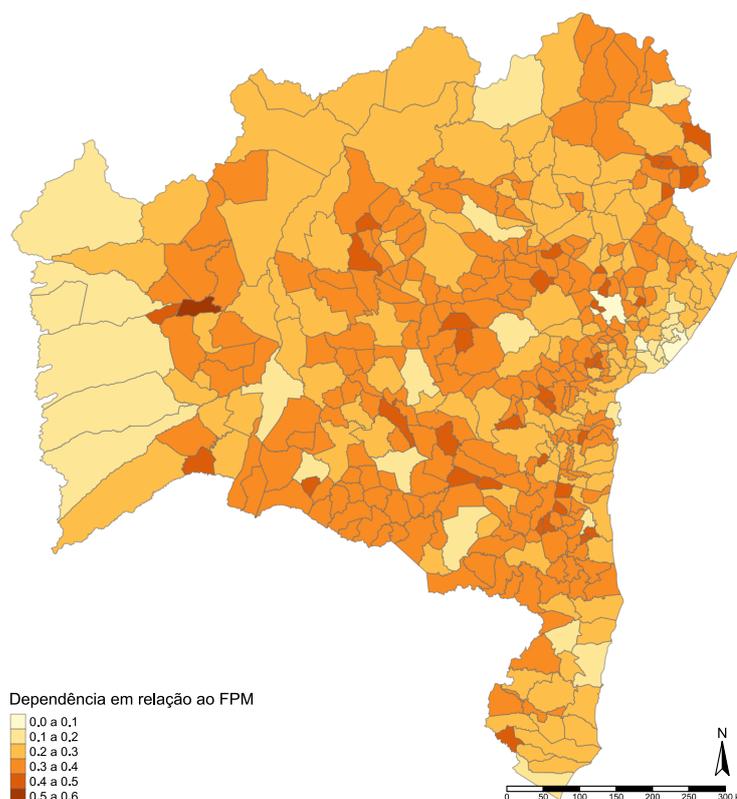
www.sei.ba.gov.br

Censo 2022. Os resultados indicam que 101 municípios baianos apresentarão perdas potenciais nos valores repassados pelo FPM, ao longo de 2023.

A partir da estimativa, os municípios baianos teriam direito a receber cerca de R\$ 14,86 bilhões do FPM-Interior. Deste montante, calculou-se o rateio entre os municípios utilizando os coeficientes vigentes em 2022 (Decisão Normativa – TCU nº 162/2021) e comparando-os com os valores obtidos a partir dos novos coeficientes 2023 divulgados pelo TCU (Decisão Normativa – TCU nº 201/2022), considerando os dados populacionais da prévia do Censo 2022. Os municípios baianos com as maiores perdas estimadas de FPM para 2023 são: Umburanas, Camacan, Aramari, Arataca, Bom Jesus da Serra, entre outros, conforme Tabela 7.

O peso destas perdas para os municípios pode ser melhor visualizado por meio da verificação da dependência das receitas dos municípios em relação ao FPM. Para verificação do grau de dependência dos municípios baianos ao FPM, calculou-se a média dos últimos cinco anos (2017 a 2021) da participação percentual do FPM na composição das Receitas Correntes de cada um dos 417 municípios baianos. Na composição do indicador, com valores entre 0 e 1, tendo 0 uma dependência mínima, ou seja, 0% da Receita Corrente oriunda do FPM, e 1 uma dependência máxima, ou 100% da Receita Corrente oriunda dos recursos do Fundo. O resultado pode ser visto na figura 1. Em média, cerca de 34% das Receitas Correntes dos municípios baianos foram originadas do FPM, em 2021.

Figura 1 – Grau de dependência dos municípios baianos em relação ao FPM



Fonte: Elaboração Própria.

www.sei.ba.gov.br

A Tabela 7 mostra os resultados dos municípios com as maiores perdas potenciais do FPM para 2023, bem como as respectivas variações populacionais e o grau de dependência das Receitas Correntes em relação ao FPM.

Tabela 7 –Municípios baianos com as maiores perdas potenciais de FPM projetada para 2023 e variação populacional entre 2021 e 2022

Município	Variação populacional	Variação projetada do FPM	Grau de dependência do FPM
Umburanas	-31,0%	-31,4%	37,6%
Camacan	-29,9%	-22,8%	33,2%
Aramari	-15,1%	-22,8%	37,8%
Arataca	-24,6%	-22,8%	39,4%
Bom Jesus da Serra	-2,0%	-22,8%	40,8%
Brejolândia	-14,6%	-22,8%	35,6%
Dário Meira	-3,1%	-22,8%	32,8%
Itapebi	-3,9%	-22,8%	27,0%
Jandaíra	-15,2%	-22,8%	22,6%
Maiquinique	-8,2%	-22,8%	36,8%
Marcionílio Souza	-10,6%	-22,8%	35,4%
Pintadas	-5,3%	-22,8%	41,6%
Piripá	-10,7%	-22,8%	39,4%
Rio do Pires	-17,9%	-22,8%	39,0%
Santa Teresinha	-6,9%	-22,8%	37,4%
Sebastião Laranjeiras	-19,1%	-22,8%	37,2%

Fonte: Estimativas Populacionais 2021, IBGE. Censo Demográfico 2022, IBGE. Decisão Normativa – TCU nº 201/2022.

Considerações Finais

Os resultados preliminares do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo IBGE, em 28 de dezembro de 2022, mostram substanciais alterações nos contingentes populacionais de uma série de municípios baianos. Mais de 250 municípios tiveram registro de população em 2022 inferior ao que mostravam as estimativas de 2021. Para 101 destes municípios, as alterações foram suficientes para promover o rebaixamento de uma faixa no Coeficiente Individual do FPM-Interior, responsável pelo cálculo do montante a que os municípios terão direito do Fundo.

Projetando o valor destinado à Bahia para o FPM ao longo de 2023, e comparando os valores das quotas dos municípios, seguindo o critério anterior (com base nas estimativas de 2021), com os valores a serem recebidos pelo novo critério (prévia do Censo 2022), a Bahia receberá, ao todo, cerca de 0,4% à mais ao valor que teria direito com o critério anterior, correspondendo a cerca de R\$ 62 milhões. O município mais afetado negativamente foi Umburanas, com uma perda potencial de 31,4% no valor total do FPM a receber em 2023. Outros 15 municípios apresentaram perdas potenciais de 22,8%, conforme exibido na Tabela 7.

O balanço de perdas e ganhos monetários depende de uma série de detalhes dos mecanismos de cálculo. Conforme colocado neste artigo, as capitais fazem parte de um rateio próprio, o que

www.sei.ba.gov.br

fez com que a cidade de Salvador, mesmo tendo sua população reduzida na passagem das estimativas de 2021 para o Censo 2022, aumentasse sua participação e, conseqüentemente, os valores a receber. No caso dos municípios médios (mais de 142.633 habitantes), seu rateio está relacionado ao conjunto desses mesmos municípios para todo o país, o que fez com que as 12 cidades médias do estado da Bahia tivessem seus valores reduzidos nessa fração do rateio. Adicionalmente, esses mesmos municípios também participam do rateio da cota do interior, o que torna o caso do município de Teixeira de Freitas atípico, uma vez que mantém seu coeficiente no rateio das cidades médias, mas diminui seu coeficiente no rateio dos municípios do interior, o que faz com que seja o único município médio com valores previstos de redução para 2023. Por fim, convém ressaltar o rateio das cidades do interior (principal bolo de recursos), o que torna o balanço bem assimétrico, uma vez que muitos municípios tiveram seus coeficientes reduzidos (tabela 5) e outros tiveram seus coeficientes aumentados. Desse modo, a fração dos recursos, após obedecer a participação do estado da Bahia, segue os critérios das participações dos municípios entre eles, o que resulta numa perda de R\$ 482 milhões para 101 municípios e um ganho de R\$ 544 milhões para 315 municípios (Salvador já foi objeto de comentário). Apesar do balaço (diferença entre perdas e ganhos) positivo em R\$ 62 milhões, a maior parte deste valor terá como destino a capital, que tem um grau de dependência em relação ao FPM baixa (cerca de 11% da Receita Corrente). Os demais municípios, sofrerão perdas de cerca de R\$ 13 milhões, com os novos critérios.

Vale ressaltar que, a partir de 2019, a Lei Complementar nº 165/2019 fixou os coeficientes (vigentes em 2018) dos municípios que apresentaram redução no cálculo do CIFPM-Interior “até que sejam atualizados com base em novo censo demográfico”. Não se sabe se o caráter preliminar dos dados divulgados do Censo Demográfico 2022 será suficiente para anular este dispositivo, ou se novos dispositivos serão empregados na tentativa de amenizar os impactos sentidos pelos municípios com as perdas populacionais.

Os 12 anos de diferença entre a realização do Censo 2010 e o Censo 2022, juntamente com o cancelamento da Contagem Populacional de 2016, foram responsáveis pelas distorções verificadas entre a Estimativa Populacional dos Municípios em 2021 e os resultados da prévia do Censo Demográfico 2022, podendo gerar perdas volumosas para os municípios, no rateio do FPM, principal fonte de receita para inúmeros municípios do Brasil e da Bahia.

Por fim, convém frisar a necessidade de manutenção dos prazos usuais para realização dos censos demográficos, mantendo o limite máximo de dez anos entre censos, além da extrema necessidade das realizações das Contagens Populacionais no meio da década, como forma de atualizar as estimativas e projeções populacionais que servirão de insumo para o cálculo dos Coeficientes Individuais do FPM, amenizando possíveis distorções entre os dados estimados e os dados reais, observados em anos censitários.

REFERÊNCIAS

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasil tem 207,8 milhões de habitantes, mostra prévia do Censo 2022. Agência IBGE Notícias. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2022a. Disponível em < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35954-brasil-tem-207-8-milhoes-de-habitantes->

www.sei.ba.gov.br

mostra-previa-do-censo-2022> . Acesso em: 06 de jan. de 2022.

_____. Censo 2022: Acompanhe a coleta nas UFs e municípios. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2022b. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/acompanhamento-de-coleta.html>>. Acesso em: 05 de jan. de 2022.

_____. Nota Metodológica: Prévia da População dos Municípios com base nos dados do Censo Demográfico de 2022 coletados até o dia 25/12/2022. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2022c. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html>>. Acesso em 06 de jan. de 2022.

_____. Prévia da População dos Municípios com base nos dados do Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2022d.

_____. Estimativas de população enviadas ao TCU. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>>. Acesso em 05 de jan. de 2022.